

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPETININGA/SP

PROCESSO nº 0024126-40.2010.8.26.0269

Exequente: Banco do Brasil Sa

Executado: Sul Americana de Cadernos Indústria e Comércio Ltda

Cristina Hakim Pachalian, perita nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar o Laudo Pericial das 47 (quarenta e sete) obras de arte de autoria da artista Susana Martinez Aragon.

Laudo Pericial

- Pinturas sobre tela de Susana Del Carmen Martinez de Aragon

OBJETO DA PERÍCIA

Constitui objeto da presente perícia a avaliação de 47 (quarenta e sete) obras de arte, atribuídas à artista **Susana Del Carmen Martinez de Aragon**, caracterizadas como pinturas em tinta óleo e acrílica sobre tela, com dimensões variadas, de propriedade da parte executada.

Esclarece-se que, em análise preliminar dos autos, foi inicialmente considerada a existência de 48 (quarenta e oito) obras. No entanto verificou-se que o acervo efetivo corresponde a 47 (quarenta e sete) obras, tendo sido um **díptico** (um díptico é uma obra de arte formada por duas partes, duas telas, duas imagens ou dois painéis) contabilizado como uma única obra, critério adotado para os fins desta avaliação.

Vistoria

A vistoria ocorreu em 07 de abril de 2026, à Rua Coronel Pedro Dias Batista, nº 1.290, Centro, Itapetininga/SP, com a presença dos patronos e assistentes técnicos, do preposto Lineu Aires Muller de Barros e da advogada Dra. Michele Cristina Pereira Mastromauro, representantes do Banco do Brasil. **A executada não se fez representar por advogado ou preposto.**

Foram disponibilizadas e analisadas a totalidade das 47 obras, todas de autoria da artista Susana Martinez Aragon.

Biografia

Susana Martinez Aragon (Susana Del Carmen Martinez de Aragon)

Nascida em Tucumán, Argentina, a artista possui formação em Artes Plásticas, tendo se graduado em 1974 pela Universidad Nacional de Tucumán, com licenciatura nas áreas de Desenho e Pintura.

Atua na área de artes visuais, com produção voltada à pintura, mantendo ateliê próprio onde também desenvolve atividades de ensino artístico e práticas de arteterapia.

Consta, ainda, participação em cursos de aperfeiçoamento e em mostras de arte de âmbito nacional e internacional, conforme informações disponibilizadas.

AVALIAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE

A valoração de uma obra de arte varia conforme as dinâmicas observadas no mercado, sendo recorrente a maior precificação de obras executadas em **óleo e acrílica sobre tela** em comparação àquelas produzidas sobre papel ou por meio de processos gráficos, sem que tal distinção constitua regra absoluta. A determinação do valor deve ser analisada de forma conjunta com outros atributos relevantes, tais como dimensão, estado de conservação, autoria, circulação no mercado e liquidez.

Elementos acessórios, como **molduras**, não integram o valor artístico intrínseco da obra, sendo desconsiderados para fins de avaliação.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A presente avaliação foi conduzida com base no **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, procedimento amplamente adotado em perícias dessa natureza, que consiste na determinação do valor do bem por meio da análise de elementos comparáveis, a partir de transações observadas no mercado de artes.

Tal método fundamenta-se na premissa de que o valor de mercado de um bem é mais adequadamente representado pelos valores praticados em negociações reais envolvendo bens de natureza semelhante, desde que observadas condições de contemporaneidade, similaridade e quantidade mínima de dados que permitam tratamento técnico consistente.

No âmbito do mercado de arte, a aplicação do método comparativo prioriza, sempre que possível, a análise de obras do próprio artista com histórico de comercialização pública. Na **ausência** de dados suficientes, admite-se, de forma subsidiária, a utilização de referências de artistas com características comparáveis, considerando aspectos como linguagem estética, técnica, dimensões e inserção mercadológica.

Para fins desta avaliação, foram consideradas informações provenientes de dois segmentos distintos do mercado:

- **Mercado primário:** composto por galerias, feiras e canais diretos de comercialização, onde os preços refletem estratégias de posicionamento e expectativa de valorização do artista;
- **Mercado secundário:** representado principalmente por casas de leilão e revendas públicas, cujos valores decorrem de transações efetivas, refletindo de forma mais direta a liquidez e o comportamento real da demanda.

A análise comparativa considerou atributos objetivos das obras, tais como:

- técnica empregada;
- dimensões;
- suporte;
- autenticidade
- estado de conservação;
- características cromáticas e formais;
- liquidez e inserção no mercado.

Importa salientar que fatores de **natureza subjetiva**, como **mérito artístico**, **juízo estético** ou **preferências individuais**, **não foram considerados** como elementos determinantes na formação do valor, em observância ao caráter técnico e imparcial da perícia.

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Diante da ausência de histórico consistente de comercialização das obras avaliadas no mercado das artes, serão aplicados fatores de ajuste relacionados à liquidez, à previsibilidade de revenda e ao grau de inserção mercadológica, conforme detalhado nos itens subsequentes deste laudo.

AValiação DAS OBRAS DE SUSANA MARTINEZ ARAGON

A avaliação foi realizada mediante:

- Análise técnica das obras (dimensão, suporte, estado de conservação e autenticidade);
- Pesquisa de mercado sobre obras originais da artista ou similares;
- Consulta a fontes institucionais, registros bibliográficos e informações públicas;
- Levantamento de dados sobre a trajetória da artista e inserção no circuito artístico atual contemporâneo.

Esclarece-se que as obras analisadas possuem valores atribuídos pela própria artista. Tais valores foram considerados como referência inicial não vinculante para fins de análise, não tendo sido adotados como critério exclusivo ou determinante para a valoração final.

Não foram identificadas variações significativas de valor decorrentes de **fases** ou **evolução técnica**, razão pela qual não se justifica diferenciação substancial entre as obras.

Dessa forma, a valoração foi fundamentada principalmente em aspectos objetivos (dimensões, técnica, e estado de conservação), com ajustes pontuais.

ITENS DA PERÍCIA TÉCNICA:

1. Vitória Régia

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 120 x 100 cm
Ano: 2003
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

2. Paisagem ensolarada



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 70 x 100 cm
Ano: 2009
Assinatura: Presente

3. Jardim Botânico

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 70 x 50 cm
Ano: 2005
Assinatura: Presente

4. Margaridas



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 80 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

5. Hibisco rosa

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 80 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente

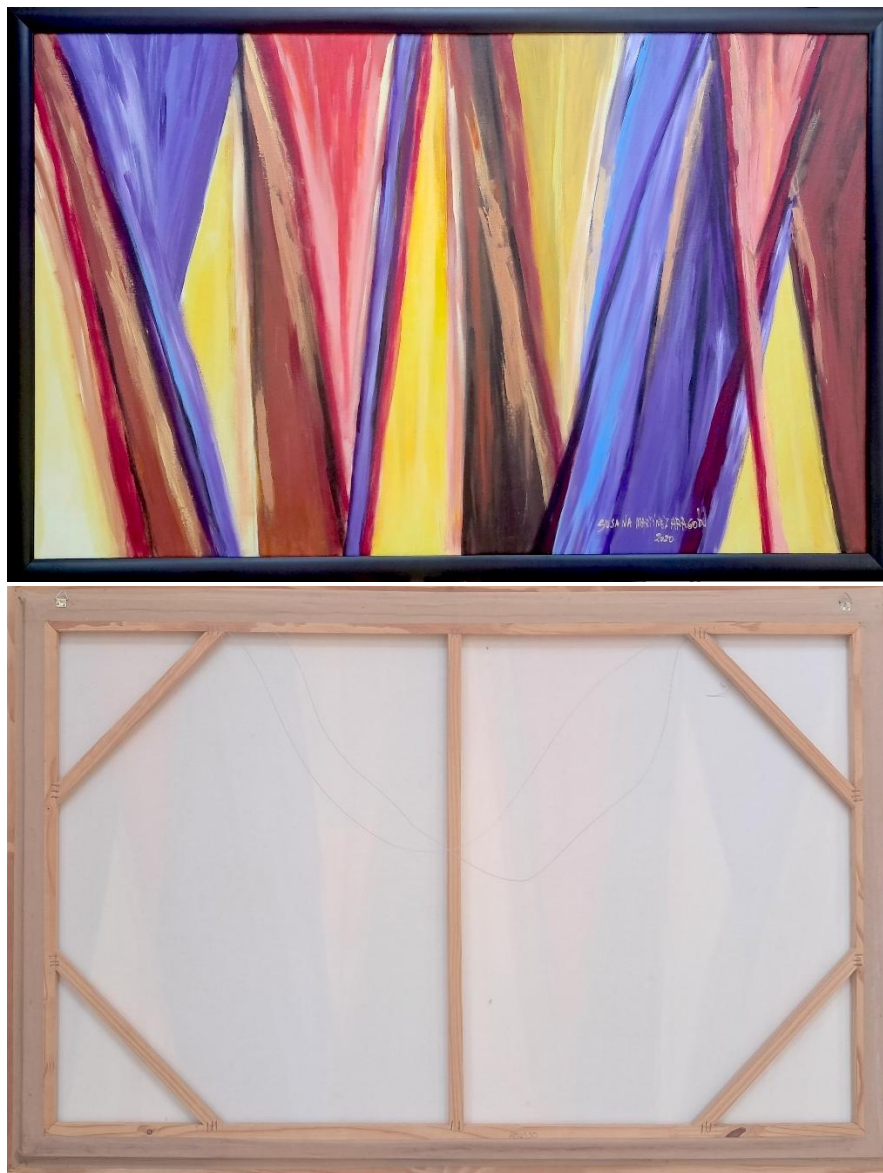
6. Rosas



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 80 cm
Ano: 2001
Assinatura: Presente

7. Abstrato (moldura preta)

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 130 cm
Ano: 2020
Assinatura: Presente

Detalhe



A moldura apresenta pequena avaria.

8. Abstrato em 02 telas

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60x60 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente

9. Abstrato (listras coloridas)



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 40 x 40 cm
Ano: 2022
Assinatura: Presente

10. Mandala Geométrica



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente

11. Vitória régia

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela

Dimensões: 60 cm

Ano: 2024

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

12. Viejo Almacem



Técnica: acrílica s/ tela

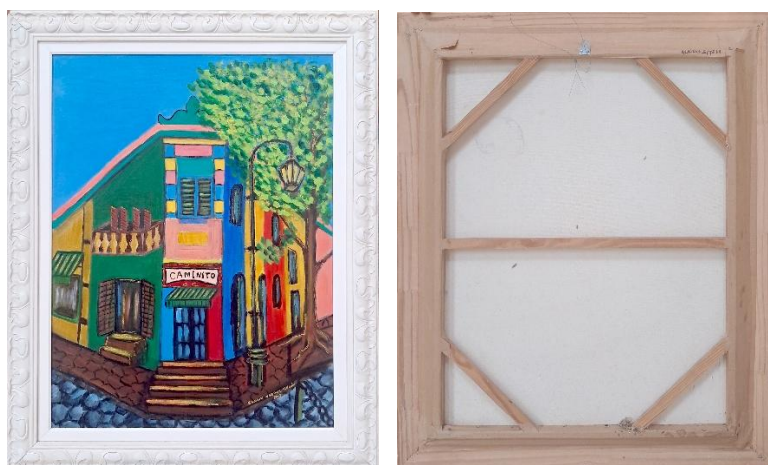
Dimensões: 60 x 40 cm

Ano: 2004

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

13. Caminito



Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 60 cm
Ano: 2013
Assinatura: Presente

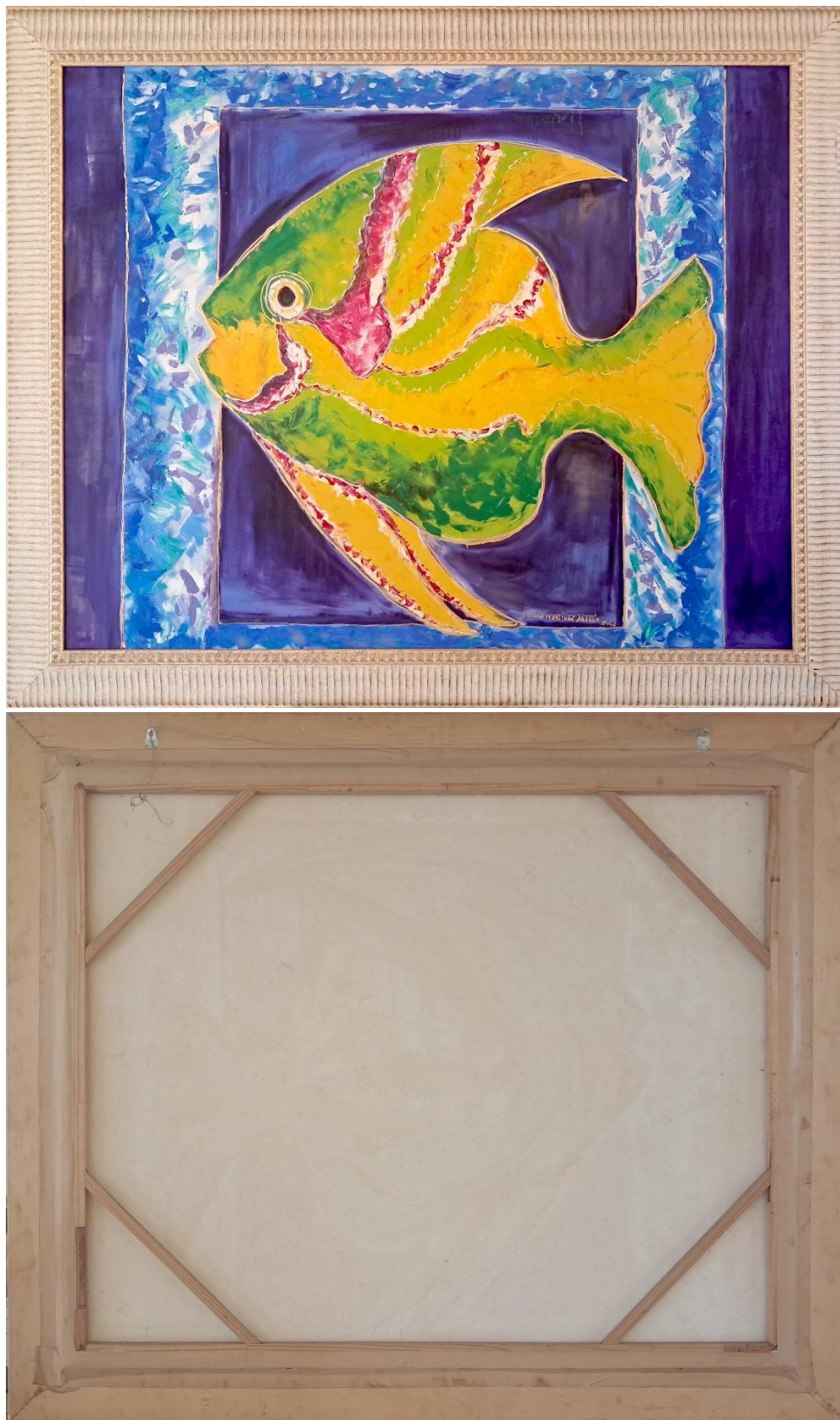
14. Luzes da cidade



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60 x 100 cm
Ano: 2014
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

15. Peixe



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 100 x 130 cm
Ano: 2002

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

16. Frutas s/ a mesa



Técnica: óleo s/ tela

Dimensões: 60 x 120 cm

Ano: 1998

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

17. Alerce Patagônia

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela

Dimensões: 100 x 80 cm

Ano: 2008

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

18. Recife

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela

Dimensões: 80 x 100 cm

Ano: 2004

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

19. Prédios

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela

Dimensões: 100 x 20 cm

Ano: 2003

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

20. Paisagem com pedras

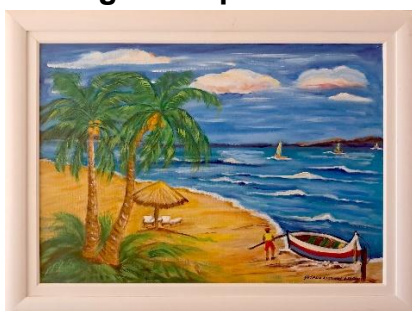


Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 100 x 120 cm
Ano: 2009
Assinatura: Presente

21. Paisagem de praia



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 50 x 70 cm
Ano: 2023
Assinatura: Presente

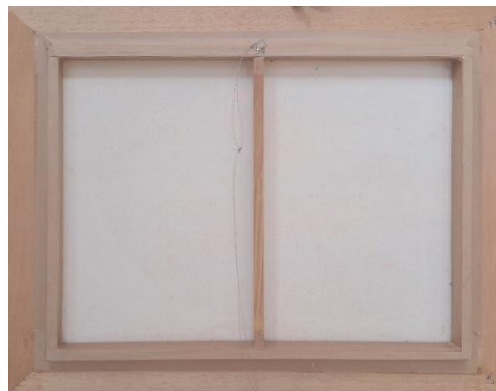
22. Estação da Luz

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60 x 80 cm
Ano: 2006
Assinatura: Presente

23. Pão de Açúcar



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60 x 80 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

24. Av. Paulista

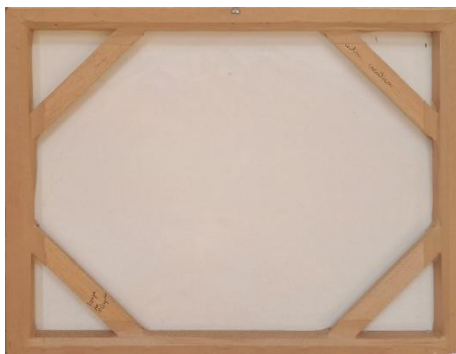
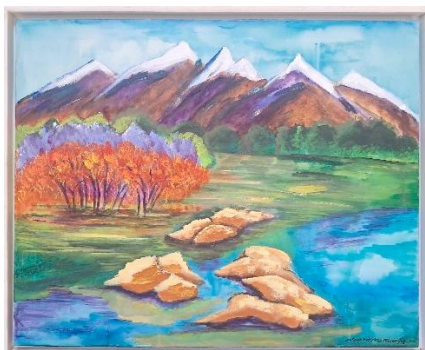


Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 70 x 90 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

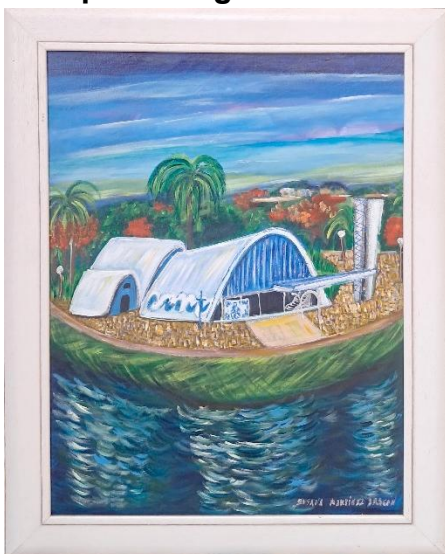
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

25. Paisagem da Patagônia



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 70 x 90 cm
Ano: 2002
Assinatura: Presente

26. Pampulha Lagoa



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 60 cm
Ano: 2002
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

27. Margarida

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica (mista) s/ tela

Dimensões: 80 x 80 cm

Ano: 2002

Assinatura: Presente

28. Araras



Técnica: óleo s/ tela

Dimensões: 70 x 90 cm

Ano: 2010

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

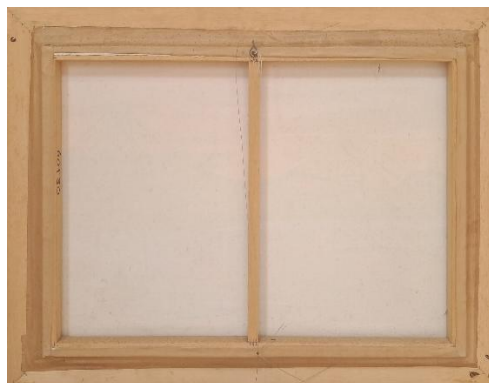
Detalhe



A moldura apresenta pequenos indícios de ataque xilófago (cupim) em fase inicial, sem comprometimento da obra (tela).

29. Ponte Hercílio

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



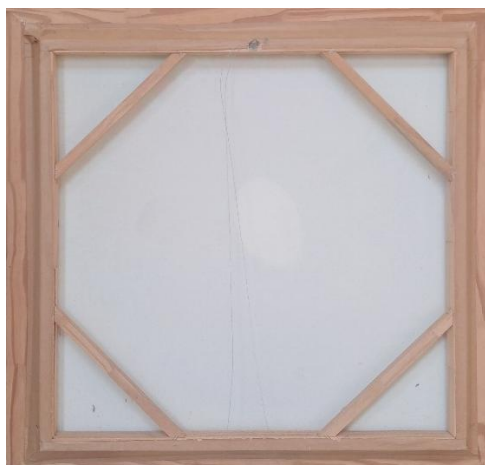
Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60 x 80 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente

30. Centro Histórico de Porto Alegre



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60 x 80 cm
Ano: 2003
Assinatura: Presente

31. Gerbera Vermelha



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 80 cm

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Ano: 2011

Assinatura: Presente

32. Abstrato luzes e cores grandes



Técnica: óleo s/ tela

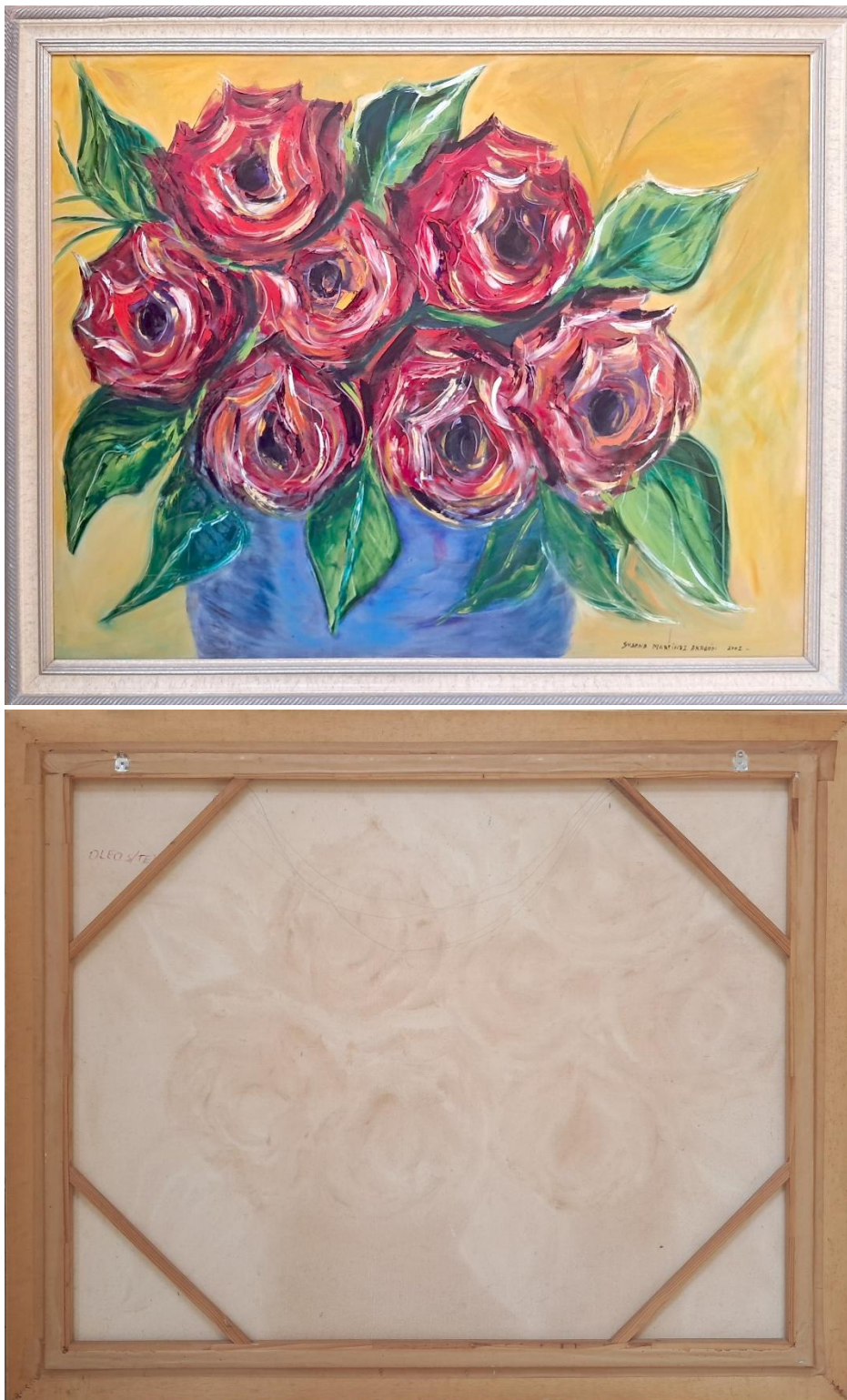
Dimensões: 100 x 120 cm

Ano: 2019

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Assinatura: Presente

33. Rosas vermelhas



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 100 x 120 cm
Ano: 2002
Assinatura: Presente

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso
34. Marinha



Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 100 x 100 cm
Ano: 2000
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

35. Ponte Estaiada



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 100 cm
Ano: 2009
Assinatura: Presente

Detalhe

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



A moldura apresenta avaria no verso.

36. Flores aquáticas



Técnica: óleo s/ tela

Dimensões: 60 x 80 cm

Ano: 1998

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

Detalhe



A moldura apresenta pequenos orifícios compatíveis com ataque de xilófago (cupim), sem comprometimento da obra (tela).

37. Floresta

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 50 x 70 cm
Ano: 2003
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

38. Veleiro



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 70 x 90 cm
Ano: 2000
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

39. Abstrato listras verticais



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 60 x 90 cm
Ano: 2004
Assinatura: Presente

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Detalhe



A moldura apresenta pequenos orifícios compatíveis com ataque de xilófago (cupim), sem comprometimento da obra (tela).

40. Cidade de Ouro Preto



Técnica: acrílica s/ tela

Dimensões: 70 x 50 cm

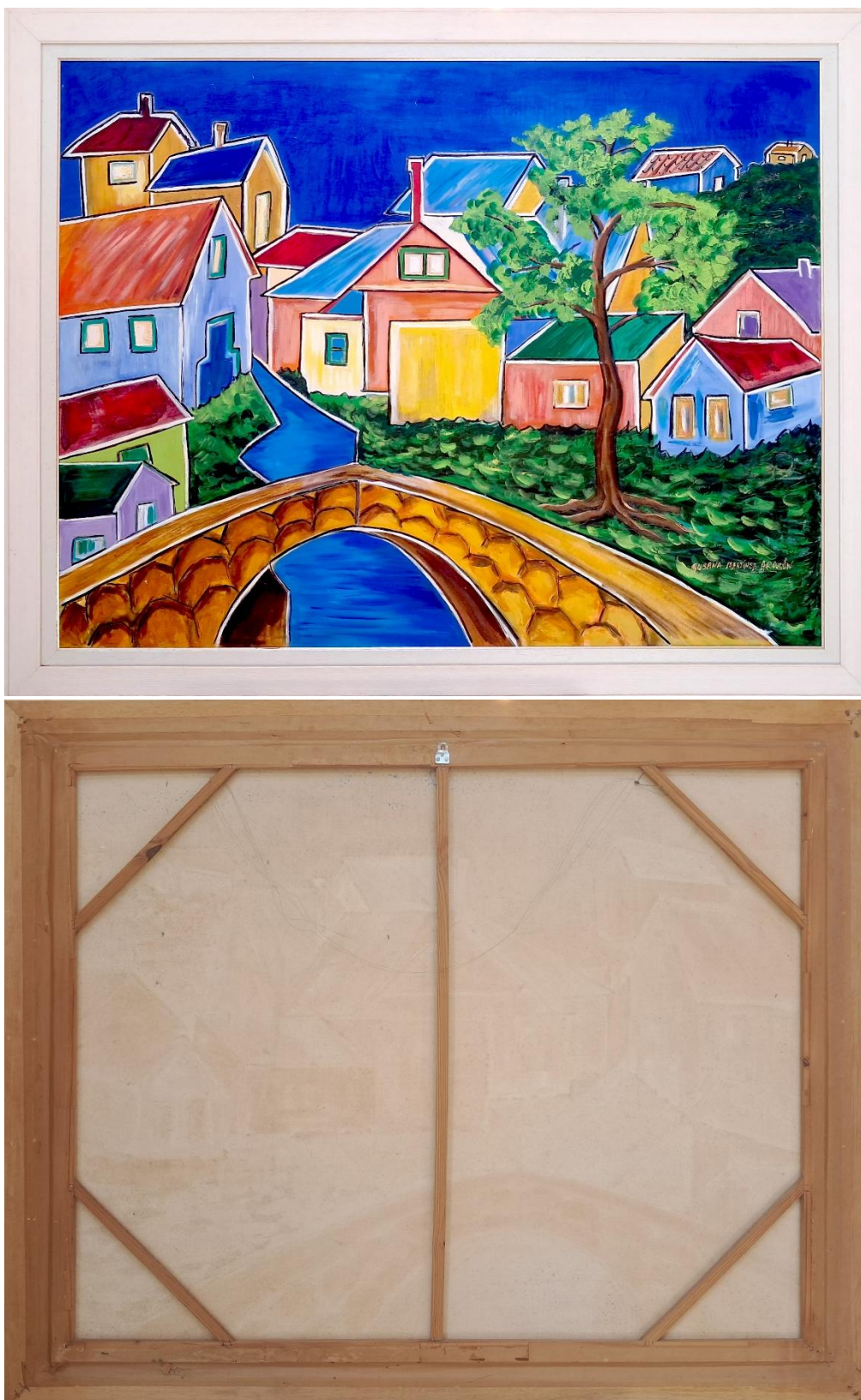
Ano: 2004

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

41. Casario

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: acrílica s/ tela

Dimensões: 120 x 150 cm

Ano: 2002

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Detalhe



Observam-se fissuras superficiais (craquelê), sem indícios de instabilidade ou perda de camada pictórica, não sendo consideradas avarias.

42. Mercado de ver peso



Técnica: acrílica s/ tela

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

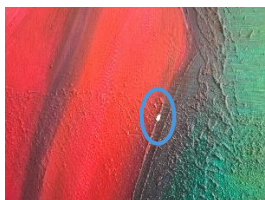
Dimensões: 80 x 100 cm
Ano: 2003
Assinatura: Presente

43. Vasos



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 50 x 80 cm
Ano: 2002
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

Detalhe



A tela apresenta micros orifícios compatíveis com indícios de ataque xilófago (cupim) na obra (tela).

44. Frutas

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial



Técnica: óleo s/ tela

Dimensões: 120 x 100 cm

Ano: 1998

Assinatura: Presente

Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

45. Bico de papagaio



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 60 x 160 cm
Ano: 2016
Assinatura: Presente

46. Projeto pomar



Técnica: óleo s/ tela
Dimensões: 70 x 90 cm

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Ano: 2002
Assinatura: Presente

47. Peixes dourados



Técnica: acrílica s/ tela
Dimensões: 80 x 80 cm
Ano: 2008
Assinatura: Presente
Obs: Apresenta pontos de foxing no verso

SOBRE AS OBRAS DE SUSANA MARTINEZ ARAGON

As obras analisadas apresentam linguagem predominantemente figurativa e abstrata, com forte cromatismo. Observa-se recorrência temática em elementos naturais e urbanos, com variações dentro de uma mesma linha estética no decorrer dos anos, indicando produção artística homogênea em sua carreira.

PESQUISAS DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas complementares para verificar a inserção comercial e a circulação de obras da artista Susana Martinez Aragon no mercado de arte contemporâneo. As investigações abrangeram as seguintes plataformas e canais:

- **Plataformas online (Artsy, ArtNet, Estear, MutulArt, Bolsa de Arte, James Lisboa, Catálogo de leilões, Escritório de Arte, ArtPrice):** nenhuma obra original ou galeria representante vinculada à artista foi localizada;
- **Consultas diretas a galerias paulistanas (Zipper Galeria, Galeria Verve, Carbono Galeria, Galeria Frente, Galeria Ocre):** nenhuma referência à artista em acervo atual ou histórico de vendas.

Os resultados das pesquisas foram **negativos** em todas as instâncias, não sendo localizada qualquer obra original, representação por galeria ou registro de comercialização ativa da artista Susana Martinez Aragon nas plataformas e galerias consultadas. Tal constatação reforça a ausência de inserção ativa da artista no circuito comercial contemporâneo.

Critério de Valoração na Ausência de Histórico

Diante da inexistência de um histórico consistente de comercialização das obras periciadas no mercado primário ou secundário, adotou-se um referencial comparativo indireto. Este método envolveu a análise de obras de um artista com características comparáveis, conforme preceitua a metodologia de avaliação de bens sem mercado ativo consolidado.

Comparação com Artista de Referência: Sérgio Bertoni

Para fins de estabelecer um parâmetro técnico de valoração, foram utilizadas as obras do artista Sérgio Bertoni como referência comparativa. A escolha fundamenta-se na identificação de elementos de similaridade relevantes entre a produção de Sérgio Bertoni e as obras de Susana Martinez Aragon, notadamente em relação a:

- Técnica Empregada;
- Período de Produção;
- Temática;
- Características Cromáticas.

É imperativo ressaltar que a utilização de um artista comparável **não implica equiparação de trajetória e reconhecimento crítico**. A análise restringe-se aos atributos objetivos e verificáveis das obras, em estrita conformidade com o método comparativo adotado em avaliações periciais.

Valoração das obras de Sérgio Bertoni

Sérgio Bertoni (Niterói, 1924 – São Paulo, 2019) foi um artista visual brasileiro com trajetória consolidada em pintura, escultura, desenho e publicidade, com notável presença institucional. Suas obras, que apresentam dimensões e técnicas análogas às de Susana Aragon, são comercializadas nos mercados primário e secundário na faixa de **R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) a R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a depender da galeria e da procedência.

Tabela de Homogeneização – Obras de Sérgio Bertoni

Tabela consolidada – Sérgio Bertoni (homogeneizada em R\$/m²)

Item	Dimensão (cm)	Área (m ²)	Valor (R\$)	Situação	Valor (R\$/m ²)
1	75 × 75	0,5625	4.900,00	Oferta	8.711,11
2	100 × 100	1,0000	5.500,00	Oferta	5.500,00
3	100 × 100	1,0000	7.000,00	Oferta	7.000,00
4	100 × 100	1,0000	3.000,00	Venda (2024)	3.000,00
5	75 × 75	0,5625	1.900,00	Oferta (2025)	3.377,78

Fonte de pesquisa:

- ArtBSB (Brazilian art e Design Gallery)
- Mercado livre
- Catálogo das artes
- Leilão Canvas Galeria

Cálculo da média dos valores por m²

$$(8.711,11 + 5.500 + 7.000 + 3.000 + 3.377,78) \div 5 = 27.588,89 \div 5 = 5.517,78$$

$$\text{Valor referência estimada (Susana)} = \text{Área (m}^2\text{)} \times \text{R\$ } 5.518,00$$

Onde:

- **Área (m²)** = (largura × altura)

Para fins de homogeneização, os valores foram convertidos em unidade de valor por metro quadrado (R\$/m²), mediante o valor de venda pela respectiva área de cada obra.

Embora Susana Martinez Aragon compartilhe aspectos estéticos com esse perfil de produção (abstração, geometria, cromatismo), sua atuação comercial é **significativamente reduzida**, e suas obras **carecem de histórico consistente de vendas**. Essa diferença justifica a aplicação de uma avaliação conservadora que, embora reconheça o valor artístico intrínseco, pondere a **baixa liquidez de mercado** das obras em questão.

Síntese Biográfica de Sérgio Bertoni (Referência)

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Sérgio Bertoni (Niterói, 1924 – São Paulo, 2019) foi pintor, desenhista, escultor e publicitário. Formou-se em Belas Artes em 1950, conciliando a carreira artística com publicidade e direção de arte até 1980.

Destaques de sua trajetória incluem:

- **1966:** Criação do Monumento ao Motorista no km zero da Via Dutra.
- **1982:** Realização de sua primeira exposição individual, *Paulicéia Desvairada*, no MASP.
- **1989:** Execução de painel de 3m x 8m para o edifício da Bolsa de Valores de São Paulo.
- **1993:** Homenageado com o Troféu Loba Romana pela Assembleia Legislativa de SP.

Sua obra é caracterizada por cores vibrantes e cenas que mesclam o cotidiano urbano e paisagens bucólicas, com uma "visão fotográfica" que eterniza momentos comuns. Apaixonado por São Paulo, retratou diversos pontos da cidade.

Análise de Avarias e Estado de Conservação

Considerações Gerais sobre Restauração no Mercado de Arte

No contexto do mercado de arte, a realização de intervenções de restauração não constitui prática uniforme, sendo sua pertinência e impacto no valor da obra dependentes do perfil do adquirente e da relevância artística da obra. Intervenções de conservação, quando executadas com técnica adequada e devidamente documentadas, podem mitigar os efeitos da deterioração natural. Contudo, a presença de restaurações, especialmente quando visualmente perceptíveis ou desprovidas de documentação técnica comprobatória, pode influenciar negativamente a percepção de valor por parte de potenciais compradores.

Avaliação das Avarias Identificadas

As eventuais avarias identificadas nas obras foram consideradas na avaliação individual do estado de conservação, influenciando diretamente sua valoração. Não se pressupõe, para fins desta perícia, que a existência de uma avaria implique desvalorização automática, mas sim que sua natureza e extensão sejam devidamente ponderadas.

As molduras presentes nas obras **não foram incluídas** no processo de valoração, uma vez que são consideradas elementos acessórios e substituíveis,

não integrando o objeto principal da avaliação (as obras em tela). Consequentemente, quaisquer avarias nelas identificadas não exercem impacto sobre o valor atribuído às obras.

Foi observada, em apenas uma das obras, a presença de fissuras superficiais (craquelê), decorrentes da exposição à luz solar excessiva. Tais fissuras não apresentaram indícios de instabilidade estrutural ou perda da camada pictórica, não sendo, portanto, classificadas como avarias que comprometam a integridade ou o valor da obra.

Sobre o foxing (fungos) e furos por traças:

- **Foxing:** É um termo utilizado para descrever pequenas manchas ou pontos de cor castanha, avermelhada ou amarelada que surgem em obras de arte, especialmente no papel, mas também em têxteis e, ocasionalmente, em telas (telas de pintura), que podem oxidar, criando manchas de "ferrugem", devido a processos de envelhecimento e degradação.

Trata-se de patologia comum em obras de épocas anteriores, sendo frequentemente aceito por colecionadores como elemento natural do envelhecimento. Intervenções agressivas para remoção do foxing podem descaracterizar a pintura, razão pela qual **não foi aplicada depreciação específica** para esta condição.

- **Furos por traças (xilófagos):** são insetos que se alimentam de madeira, como cupins e brocas (coleópteros), que atacam o **chassi** (moldura de madeira interna e a moldura externa) da pintura, podendo danificar a tela e a camada pictórica como rota de saída.

Foram identificados em uma única obra, pequenos furos quase imperceptíveis na tela, causados por traças. Os furos não comprometem a estrutura do suporte nem a leitura estética da obra, mas a substituição da moldura. Para esta patologia específica, aplicou-se **fator de depreciação adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o valor final da obra, conforme registrado na planilha anexa.

Aplicação de Fator de Ajuste (Deságio)

Fundamentação do Deságio

A aplicação de um fator de ajuste percentual fundamenta-se em princípios amplamente aceitos na teoria da avaliação, que preconizam que o valor de mercado deve refletir não apenas as características intrínsecas do bem, mas também sua **liquidez, grau de aceitação e capacidade de realização em condições normais de mercado**.

Nesse contexto, a aplicação **20% (vinte por cento)** a **40% (quarenta por cento)** de ajustes sobre valores de referência encontra respaldo conceitual em diretrizes internacionais de avaliação, como aquelas difundidas pela **Royal Institution of Chartered Surveyors (RICS), Artmajur, ArtIndex, Guia das artes**, que reconhecem a necessidade de adequação do valor estimado às condições efetivas de mercado, especialmente em cenários de incerteza ou ausência de evidências diretas de transação comercial.

Fatores Determinantes para o Percentual de Deságio

A definição do percentual decorre da análise conjunta de fatores que influenciam positiva e negativamente a formação do valor das obras, conforme detalhado a seguir:

Fatores que Atenuam o Deságio (Valorização Relativa):

- **Bom Estado de Conservação:** As obras vistoriadas apresentam integridade física e ausência de danos relevantes que comprometam sua fruição estética ou durabilidade.
- **Registro de Exposições:** A artista possui participação em exposições no Brasil e no exterior, indicando uma inserção, ainda que limitada, no circuito artístico.
- **Confirmação de Autoria:** A autoria das obras foi confirmada pela própria artista durante a vistoria, acompanhada de documentação correlata.

Fatores que Ampliam o Deságio (Depreciação):

- **Ausência de Certificação de Autenticidade** por entidade independente.
- **Inexistência de Histórico de transações** públicas verificáveis.
- **Ausência de inserção em mercado** primário ou secundário (leilões, galerias consolidadas ou registros institucionais).
- **Baixo grau de liquidez** e imprevisibilidade de realização do valor estimado.

Para a valoração das obras de Susana Martinez Aragon, adotou-se um fator de ajuste negativo (deságio) de **30% (trinta por cento)** sobre o valor de referência obtido a partir do paradigma comparativo representado pelas obras do artista Sérgio Bertoni.

Diante do exposto, o percentual de **30% (trinta por cento)** mostra-se tecnicamente coerente e prudencial, posicionando-se em **nível intermediário** compatível com o grau de incerteza e com as condições de inserção mercadológica das obras avaliadas.

Para fins de uniformidade metodológica, o referido percentual foi aplicado de forma homogênea ao conjunto das obras, considerando sua natureza e características similares.

Em observância aos critérios metodológicos estabelecidos e aos dados de mercado apurados, procede-se à valoração individual das 47 (quarenta e sete) obras, conforme detalhado na planilha anexa a este laudo.

CONCLUSÃO

Com base nos critérios metodológicos adotados, nas análises técnicas realizadas e nos dados de mercado coletados, conclui-se que a valoração das **47 (quarenta e sete) obras de arte** atribuídas à artista **Susana Del Carmen Martinez de Aragon** devem refletir, de forma objetiva, as condições efetivas de inserção mercadológica, liquidez e evidências de negociação disponíveis.

A avaliação foi conduzida por meio do **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, com utilização de paradigma representado por obras de artista com características técnicas e estéticas compatíveis (Sérgio Bertoni), cujos valores foram obtidos em fontes de mercado primário e secundário, por refletirem transações efetivas.

Diante da ausência de histórico consistente de comercialização das obras avaliadas em mercado primário e secundário estruturado, bem como da inexistência de evidências de liquidez e formação de valor por transações públicas recorrentes, procedeu-se à aplicação de **fator de ajuste negativo (deságio) fixado em 30% (trinta por cento)**, com fundamento nas condições observadas e nos critérios técnicos expostos no presente laudo.

Considerando a homogeneidade das obras quanto à técnica, dimensões, características formais e contexto de inserção mercadológica, adotou-se **tratamento uniforme** para fins de valoração.

Os valores individuais de cada obra, calculados conforme a metodologia exposta e já considerando as depreciações específicas por avarias, constam da **planilha anexa**, que integra o presente laudo para todos os fins de direito.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado de mercado das obras objeto da presente perícia situa-se em sua totalidade.

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

Valor total estimado: R\$ 123.894,17 (cento e vinte e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

Ressalta-se que os valores ora apresentados refletem o valor de mercado na data da avaliação, considerando condições normais de negociação, não contemplando eventual valorização futura, valor afetivo, ou fatores subjetivos de natureza estética ou artística.

Por fim, a presente avaliação foi realizada com base em critérios técnicos, objetivos e verificáveis, observando-se as práticas usuais do mercado e os princípios aplicáveis à avaliação de bens dessa natureza, com o objetivo de fornecer subsídios claros, fundamentados e coerentes para a adequada apreciação judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de abril de 2026.

Cristina Hakim Pachalian

Quesitos (Exequente)

1. Identificação e caracterização das obras:

a) Identifique e descreva cada obra de arte penhorada, especificando: título (se houver), técnica, suporte, dimensões, assinatura, data e demais elementos relevantes;

A identificação e caracterização individualizada das obras penhoradas encontram-se devidamente descritas no corpo do laudo e na planilha anexa, contemplando, para cada obra, informações relativas à técnica empregada, suporte, dimensões, ano de execução, presença de assinatura e estado de conservação, conforme verificado na vistoria realizada.

b) Certifique se as obras correspondem ao acervo autoral da executada;

Com base nos elementos disponíveis, é possível afirmar, com elevado grau de probabilidade, que as obras vistoriadas correspondem ao acervo autoral da executada, conforme fundamentos a seguir:

Cristina Hakim Pachalian
Perita judicial

a) Declaração da autora: a executada, Sra. Susana Del Carmen Martinez de Aragon, esteve presente durante a vistoria e reconheceu as 47 (quarenta e sete) obras como sendo de sua autoria, informando terem sido produzidas no período declarado nos autos;

b) Análise técnica: o exame dos aspectos materiais e executivos, incluindo técnica pictórica, padrão de assinatura e estado de conservação, não evidenciou incompatibilidades com a autoria declarada, tampouco indícios de falsificação grosseira;

c) Coerência estilística: as obras apresentam uniformidade de linguagem, com características figurativo-abstratas, recorrência temática e padrão cromático compatíveis entre si e com a produção atribuída à artista.

Cumprе esclarecer que a presente conclusão se baseia em análise técnica indireta, não tendo sido realizada autenticação por entidade independente ou exame laboratorial especializado.

c) Certifique se todas as obras penhoradas ainda se encontram no endereço em que foram localizadas na diligência do dia 23/07/2024;

Durante a vistoria realizada em 07 de abril de 2026, no endereço indicado nos autos (Rua Coronel Pedro Dias Batista, nº 1.290, Centro, Itapetininga/SP), foram localizadas e analisadas as 47 (quarenta e sete) obras penhoradas, no mesmo local em que haviam sido previamente identificadas na diligência de 23 de julho de 2024.

Não foram constatados indícios de alteração de localização das referidas obras, tampouco foi apresentada informação em sentido contrário pela executada no momento da vistoria.

d) Na ausência de qualquer obra:

Não foi constatada a ausência de obras. Todas as 47 (quarenta e sete) obras relacionadas nos autos foram devidamente localizadas e vistoriadas na data da diligência pericial.

(a) identifique qual obra está faltando;

Não foi constatada a ausência de qualquer das obras relacionadas nos autos, não havendo, portanto, obra faltante a ser identificada.

(b) descreva sinais de retirada recente;

Não foram constatados indícios de retirada recente das obras no local vistoriado.

(c) registre eventual informação espontânea fornecida no momento da vistoria;

Durante a vistoria, a executada, artista Susana Martinez Aragon, informou espontaneamente que a relação inicial de 48 (quarenta e oito) obras constantes dos autos decorreu da contabilização de um díptico como duas obras distintas, quando, na realidade, o referido díptico, embora composto por duas partes, constitui obra única.

Em razão dessa informação, e após verificação in loco, a vistoria foi conduzida considerando o total de 47 (quarenta e sete) obras, quantitativo adotado no presente laudo.”

e) Verifique se há indícios de substituição das obras por outras peças;

Não foram identificados indícios de substituição das obras por outras peças no local vistoriado.

f) Indique se há evidências físicas de retirada ou movimentação, tais como molduras vazias, etiquetas, embalagens recentes, lacres rompidos ou notas fiscais;

Não foram constatadas evidências físicas de retirada ou movimentação das obras no local vistoriado, tais como molduras vazias, etiquetas removidas, embalagens recentes, lacres rompidos ou documentos indicativos de transporte ou circulação.

g) Aponte se há indícios de envio para galerias, compradores ou terceiros.

Não foram constatados indícios de envio das obras para galerias, compradores ou terceiros, considerando as condições observadas no local vistoriado no momento da diligência pericial.

2. Estado de conservação e depreciação:

a) Avalie o estado de conservação de cada obra (excelente, bom, regular, ruim);

O estado de conservação de cada obra (bom, regular ou ruim) foi avaliado individualmente, estando os respectivos resultados discriminados na planilha anexa ao laudo, em campo próprio.

b) Aponte a depreciação decorrente de danos, desgaste, envelhecimento de materiais ou necessidade de restauração;

Conforme registrado no laudo e na planilha anexa, foram observadas ocorrências pontuais que podem impactar, em maior ou menor grau, a valoração das obras, a saber:

- **Molduras:** presença de desgaste e ataque por insetos xilófagos em algumas obras, **sem impacto direto na valoração das obras**, por não integrarem o objeto principal da avaliação;
- **Foxing:** identificado em algumas obras, com registro individualizado. Trata-se de patologia comum em obras antigas, aceita por colecionadores como elemento natural do envelhecimento, **não implicando depreciação específica**;
- **Craquelamento:** verificado em uma obra, decorrente da exposição solar, sem comprometimento da integridade ou perda da camada pictórica, **não sendo caracterizado como fator relevante de depreciação**;
- **Perfurações por insetos xilófagos:** constatadas em uma obra, consistentes em pequenos furos quase imperceptíveis na tela, configurando **fator de depreciação adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o valor final da obra, conforme registrado em planilha anexa.

As referidas condições foram consideradas na análise global de conservação e refletidas na valoração atribuída a cada obra.

Esclarecimento adicional

O deságio de 30% (trinta por cento) aplicado neste laudo refere-se a **fatores mercadológicos e de liquidez** (ausência de certificação independente, ausência de histórico de vendas, baixa liquidez), **não se confundindo com a depreciação física das obras**, a qual foi considerada de forma específica e individual na avaliação de cada obra.

Dessa forma, o valor final de cada obra já reflete tanto o deságio mercadológico quanto as depreciações físicas pontuais, conforme detalhado na planilha anexa.

3. Importância artística e inserção de mercado:

a) Informe se a artista Susana Aragon possui presença relevante no mercado de arte, indicando:

Com base nas informações levantadas, não foram identificados elementos que indiquem presença relevante e ativa da artista no mercado de arte contemporânea no período recente.

Constatou-se, contudo, que a artista apresentou inserção comercial pretérita, com intermediação por marchand, bem como documentação relativa à participação em exposições, conforme certificados apresentados no dia da perícia.

(a) vendas anteriores;

Não foram localizados registros públicos de vendas da artista no mercado primário (galerias) ou secundário (leilões e revendas), conforme pesquisas realizadas em bases de dados especializadas e consultas a agentes do mercado.

Registra-se, contudo, com base em informação prestada pela própria artista durante a vistoria, que houve comercialização de obras em período pretérito, sem registros de vendas.

Tais transações, entretanto, não contam com documentação comprobatória disponível (tais como notas fiscais, recibos ou registros em catálogos), não sendo possível aferir, com base em elementos verificáveis, valores praticados, volume de vendas ou regularidade das transações.

Adicionalmente, foram apresentados materiais impressos consistentes em folders contendo minibiografia da artista e reprodução de algumas obras, caracterizando material de divulgação.

Tais documentos não se configuram como catálogos formais de exposição ou publicação institucional, não constituindo, portanto, registro de circulação ou validação no mercado de arte.

(b) participação em exposições;

No que se refere à participação em exposições, verifica-se:

- **Fontes públicas (bases de dados especializadas, galerias, museus e registros online):** não foram localizados registros acessíveis de participação da artista em exposições;
- **Documentos apresentados pela artista:** foram apresentados certificados de participação em exposições, nacionais e internacionais, emitidos pelas respectivas organizações, indicando atividade expositiva no período compreendido, aproximadamente, entre 1987 e 2010.

(c) premiações;

No que se refere a premiações, verifica-se:

- **Fontes públicas (bases de dados especializadas, instituições e registros online):** não foram localizados registros de premiações atribuídas à artista em circuito artístico nacional ou internacional;
- **Documentos apresentados pela artista:** foram apresentados certificados de premiações (incluindo prêmios, menções honrosas e seleções em salões com premiação), emitidos pelas respectivas organizações.

A artista possui histórico documentado de premiações, com base nos certificados apresentados. Contudo, a ausência de registros públicos verificáveis (tais como catálogos, arquivos institucionais, críticas ou bases de dados especializadas) sugere reconhecimento institucional de alcance limitado, sem evidência de repercussão consolidada no mercado de arte.

(d) catálogo raisonné (se houver);

Não foi identificado catálogo raisonné da artista, entendido como publicação sistematizada, com critérios curatoriais definidos e reconhecimento institucional ou editorial no âmbito do mercado de arte.

Registra-se que a artista apresentou materiais impressos de caráter autoral e promocional, já descritos em item anterior, os quais não se equiparam a catálogo raisonné ou a publicações de referência com validação institucional.

b) Esclareça a liquidez e a demanda esperada para obras da artista.

A liquidez das obras da artista Susana Martinez Aragon é considerada baixa, e a demanda esperada mostra-se restrita e pontual, direcionada a compradores ocasionais ou de oportunidade, não se evidenciando a existência de mercado ativo, contínuo ou organizado para a comercialização de suas obras.

4. Valor de liquidação forçada (hasta pública):

O valor de liquidação forçada corresponde ao preço provável de venda do bem em prazo reduzido e em condições adversas de mercado, como ocorre em hasta pública ou leilão judicial, sem possibilidade de estratégia comercial, curadoria de compradores ou negociação direcionada.

A definição do percentual de deságio aplicável à alienação judicial compete ao Juízo, no momento da hasta pública, considerando as condições específicas do edital e do mercado à época, não cabendo a perita fixá-lo de forma vinculante.

a) Forneça o valor estimado de venda em leilão judicial, considerando menor liquidez e necessidade de atrair lances;

A estimativa de valor de venda em leilão judicial não integra o escopo da presente perícia, competindo ao Juízo sua definição no momento da alienação, conforme critérios legais e condições de mercado vigentes.

A perita limita-se à apuração do valor de mercado das obras em condições normais de negociação, conforme apresentado neste laudo.

b) Indique eventual deságio típico para esse tipo de bem;

Conforme fundamentado no laudo, o deságio adotado baseia-se:

- na metodologia da RICS (Royal Institution of Chartered Surveyors), ArtMajor, ArtIndex e Guia das Artes, que admitem a aplicação de fatores percentuais de ajuste em função da aceitabilidade de mercado, liquidez e características do bem;
- na prática observada no mercado de arte, segundo a qual obras sem histórico de vendas comprovadas, sem liquidez e sem demanda ativa podem sofrer depreciação na faixa aproximada de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento)

O percentual de 30% (trinta por cento) posiciona-se em patamar intermediário, adequado às características do caso concreto, refletindo as limitações de mercado identificadas, sem desconsiderar os atributos positivos das obras.

c) Sugira valor mínimo que, tecnicamente, tenha maior probabilidade de atrair interessados.

A fixação de valor mínimo para fins de atração de interessados em hasta pública não integra o escopo da presente perícia, cabendo ao Juízo sua definição no edital de alienação, com base em critérios estratégicos e comerciais.

A perita limita-se à determinação do valor de mercado das obras, conforme apurado neste laudo.

5. Autenticidade:

a) Comente eventuais dúvidas quanto à autenticidade das obras, informando a necessidade de procedimentos de autenticação e o impacto no valor.

As obras foram examinadas sob o ponto de vista técnico-material, com identificação de técnica, suporte, dimensões, autenticidade e demais características formais, não tendo sido identificados elementos que indiquem inautenticidade ou falsificação grosseira.

Diante da ausência de indícios técnicos em contrário, não se identifica dúvida fundada quanto à autenticidade das obras no âmbito da presente perícia.

Contudo, a autenticação com reconhecimento pleno no mercado (com efeitos comerciais e institucionais ampliados) pode demandar procedimento complementar, a ser realizado por terceiro independente especializado, como comitê de autenticação ou expert reconhecido, o que não integra o escopo desta perícia.

6. Direitos autorais patrimoniais:

a) Avalie se há valor econômico mensurável atrelado aos direitos autorais das obras penhoradas;

Não foi identificado valor econômico mensurável associado aos direitos autorais patrimoniais das obras penhoradas, diante da ausência de elementos que permitam sua quantificação objetiva, tais como:

- registro formal dos direitos autorais;
- histórico de exploração econômica (licenciamento, cessão ou reprodução);
- contratos vigentes ou receitas associadas;
- demanda comercial comprovada.

Na ausência desses elementos, não há base técnica suficiente para estimativa de valor econômico dos referidos direitos.”

b) Informe se tais direitos possuem mercado e qual seria sua estimativa de valor.

Não se identificou a existência de mercado ativo, liquidez ou demanda comprovada para exploração econômica dos direitos autorais patrimoniais das obras.

Eventual atribuição de valor, nessas condições, assumiria caráter meramente especulativo, razão pela qual não se procede à sua quantificação no âmbito desta perícia.

A ausência de valor econômico mensurável para os direitos autorais patrimoniais decorre não apenas da inexistência de exploração comercial prévia, mas também da ausência de elementos objetivos que indiquem inserção estruturada da produção artística em circuitos com potencial de geração de receitas por licenciamento ou cessão de imagem.

Destaca-se, ainda, que não foram apresentados documentos relativos à titularidade formal ou à exploração econômica dos direitos autorais, razão pela qual a análise pericial limitou-se à avaliação das obras físicas, ressaltando-se que eventuais direitos não comprovados documentalmente não puderam ser considerados para fins de valoração.

ARTISTA Susana Aragon

Item	Obras	Título	Técnica	Altura/cm	Largura/cm	Diâmetro/cm	Área (m²)	Ano	Assinatura
1		Vitória Régia	Óleo s/ tela	120	100	x	1,2	2003	Sim
2		Paisagem ensolarada	Óleo s/ tela	70	100	x	0,7	2009	Sim
3		Jardim Botânico	Óleo s/ tela	70	50	x	0,35	2005	Sim
4		Margaridas	Acrílica s/ tela	80	80	x	0,64	2004	Sim
5		Hibisco Rosa	Acrílica s/ tela	80	80	x	0,64	2004	Sim
6		Rosas	Acrílica s/ tela	80	80	x	0,64	2001	Sim
7		Abstrato (moldura preta)	Acrílica s/ tela	80	130	x	1,04	2020	Sim
8		Abstrato em 2 telas	Acrílica s/ tela	60	60	x	0,36	2004	Sim
9		Abstrato (listras coloridas)	Acrílica s/ tela	40	40	x	0,16	2022	Sim

10		Mandala geométrica	Acrílica s/ tela	x	x	60	0,28	2004	Sim
11		Vitória Régia	Acrílica s/ tela	x	x	60	0,28	2024	Sim
12		Viejo Almacem	Acrílica s/ tela	60	40	x	0,24	2004	Sim
13		Caminito	Acrílica s/ tela	80	60	x	0,48	2013	Sim
14		Luzes da cidade	Acrílica s/ tela	60	100	x	0,6	2014	Sim
15		Peixe	Óleo s/ tela	100	130	x	1,3	2002	Sim
16		Frutas s/ a mesa	Óleo s/ tela	60	120	x	0,72	1998	Sim
17		Alerce Patagonia	Acrílica s/ tela	100	80	x	0,8	2008	Sim
18		Recife	Acrílica s/ tela	80	100	x	0,8	2004	Sim
19		Prédios	Acrílica s/ tela	100	20	x	0,2	2003	Sim
20		Paisagem com pedras	Acrílica s/ tela	100	120	x	1,2	2009	Sim

21		Paisagem de praia	Acrílica s/ tela	50	70	x	0,35	2023	Sim
22		Estação da luz	Acrílica s/ tela	60	80	x	0,48	2006	Sim
23		Pão de Açúcar	Acrílica s/ tela	60	80	x	0,48	2004	Sim
24		Av. Paulista	Acrílica s/ tela	70	90	x	0,63	2004	Sim
25		Paisagem da Patagonia	Acrílica s/ tela	70	90	x	0,63	2002	Sim
26		Pampulha Lagoa	Acrílica s/ tela	80	60	x	0,48	2004	Sim
27		Margarida	Acrílica s/ tela	80	80	x	0,64	2002	Sim
28		Araras	Óleo s/ tela	70	90	x	0,63	2010	Sim
29		Ponte Hercilio	Acrílica s/ tela	60	80	x	0,48	2004	Sim
30		Centro Histórico de Porto Alegre	Acrílica s/ tela	60	80	x	0,48	2003	Sim
31		Gerbera Vermelha	Acrílica s/ tela	80	80	x	0,64	2011	Sim

32		Abstrato luzes e cores grandes	Óleo s/ tela	100	120	x	1,2	2017	Sim
33		Rosas Vermelhas	Óleo s/ tela	120	150	x	1,8	2002	Sim
34		Marinha	Óleo s/ tela	100	100	x	1	2000	Sim
35		Ponte Estaiada	Acrílica s/ tela	80	100	x	0,8	2009	Sim
36		Flores aquáticas	Óleo s/ tela	60	80	x	0,48	1998	Sim
37		Floresta	Óleo s/ tela	50	70	x	0,35	2003	Sim
38		Veleiro	Óleo s/ tela	70	90	x	0,63	2000	Sim
39		Abstrato listras verticais	Óleo s/ tela	60	80	x	0,48	2004	Sim
40		Cidade de Ouro Preto	Acrílica s/ tela	70	50	x	0,35	2004	Sim
41		Casario	Acrílica s/ tela	120	150	x	1,8	2002	Sim
42		Mercado de ver peso	Acrílica s/ tela	80	100	x	0,8	2003	Sim

43		Vasos	Acrílica s/ tela	50	80	x	0,4	2002	Sim
44		Frutas	Óleo s/ tela	120	100	x	1,2	1998	Sim
45		Bico de papagaio	Acrílica s/ tela	60	160	x	0,96	2016	Sim
46		Projeto mar	Óleo s/ tela	70	90	x	0,63	2002	Sim
47		Peixes dourados	Acrílica s/ tela	80	80	x	0,64	2008	Sim

Conservação	Valor comparável	Depreciação de 5%	Deságio de 30%			
Boa	6.621,60	Isenta	4.635,12			
Boa	3.862,60	Isenta	2.703,82			
Boa	1.931,30	Isenta	1.351,91			
Boa	3.531,52	Isenta	2.472,06			
Boa	3.531,52	Isenta	2.472,06			
Boa	3.531,52	Isenta	2.472,06			
Boa	5.738,72	Isenta	4.017,10			
Boa	1.986,48	Isenta	1.390,54			
Boa	882,88	Isenta	618,02			

Boa	1.560,18	Isenta	1.092,12			
Boa	1.560,18	Isenta	1.092,12			
Boa	1.324,32	Isenta	927,02			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	3.310,80	Isenta	2.317,56			
Boa	7.173,40	Isenta	5.021,38			
Boa	3.972,96	Isenta	2.781,07			
Boa	4.414,40	Isenta	3.090,08			
Boa	4.414,40	Isenta	3.090,08			
Boa	1.103,60	Isenta	772,52			
Boa	6.621,60	Isenta	4.635,12			

Boa	1.931,30	Isenta	1.351,91			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	3.476,34	Isenta	2.433,44			
Boa	3.476,34	Isenta	2.433,44			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	3.531,52	Isenta	2.472,06			
Boa	3.476,34	Isenta	2.433,44			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	3.531,52	Isenta	2.472,06			

Boa	6.621,60	Isenta	4.635,12			
Boa	9.932,40	Isenta	6.952,68			
Boa	5.518,00	Isenta	3.862,60			
Boa	4.414,40	Isenta	3.090,08			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	1.931,30	Isenta	1.351,91			
Boa	3.476,34	Isenta	2.433,44			
Boa	2.648,64	Isenta	1.854,05			
Boa	1.931,30	Isenta	1.351,91			
Boa	9.932,40	Isenta	6.952,68			
Boa	4.414,40	Isenta	3.090,08			

Regular	2.207,20	2.096,84	1.545,04			
Boa	6.621,60	Isenta	4.635,12			
Boa	5.297,28	Isenta	3.708,10			
Boa	3.476,34	Isenta	2.433,44			
Boa	3.531,52	Isenta	2.472,06			
	176.992,54		123.894,77			

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--